



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8198 DE 30 DE JANEIRO DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 17.495.722,92 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA MILITAR, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – SEAGRI e SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA – SUJUDECI; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.495.722,92 (Dezessete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.



Publicado no Diário Oficial nº 3932 de 30/01/98



DECRETO Nº 11.111 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 17.495.722,92 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista autorização contida na Lei 767 de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA MILITAR, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI e SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SUDJECI, o Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 17.495.722,92 (Dezesse milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

GOVERNO DE RONDÔNIA

*[Handwritten signature]*



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, do excesso de arrecadação.

Parágrafo Único: O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do Projeto Reforço à Organização do Sistema Único de Saúde – REFORSUS, Emendas Parlamentar, Convênios nºs 053 e 056/97 celebrados entre o Ministério da Justiça e o Governo do Estado de Rondônia e Convênio nº 054/97 celebrado entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 1998, 110º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
GOVERNADOR

  
ALDENOR JOSÉ NEVES  
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

  
ARNO VOIGT  
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.037	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	2.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA			
1901.0953292.2.195	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DA CMR	4614.6500	00	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
2001.1690566.2.213	PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIETARIO DA ENARO	4614.6500	00	375.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.159	PROGRAMA PAVIMENTAR	4590.5100	00	4.726.724,92
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
2601.0416095.2.263	PARTICIPACAO SOCIETARA DO ESTADO NO CAPITAL DA CAGERO	4614.6500	00	225.000,00
			TOTAL	5.478.924,92

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.037	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	2.200,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/ FES-SESAU	4590.5100	16	3.546.644,92
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA			
1901.0953292.2.195	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DA CMR	3414.4400	00	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
2001.0307025.1.147	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	60.000,00
		4590.5100	16	237.500,00
				297.500,00
2001.1690566.2.213	PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIETARIO DA ENARO	3414.4400	00	375.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
2601.0413066.1.180	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO COOPERATIVISMO E REFORMA AGRARIA	4590.5200	16	450.000,00
2601.0416095.2.263	PARTICIPACAO SOCIETARA DO ESTADO NO CAPITAL DA CAGERO	3414.4400	00	225.000,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0630025.1.262	CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	432.580,00
T O T A L				5.478.924,92

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/ FES-SESAU	4590.5100	12	5.591.798,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
2001.0307025.1.147	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100 4590.9200	12 12	2.023.430,19 351.569,81 2.375.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
2601.0413066.1.180	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO COOPERATIVISMO E REFORMA AGRARIA	4590.5200	12	4.050.000,00
TOTAL				12.016.798,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:					QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES					TOTAL
	I	II	III	IV		
CASA MILITAR	1.341.200,00	1.339.000,00	1.339.000,00	1.336.800,00	5.356.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA	517.000,00	317.000,00	317.000,00	317.000,00	1.468.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	4.953.250,00	1.780.750,00	1.780.750,00	1.780.750,00	10.295.500,00	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA	26.418.250,00	26.418.250,00	26.418.250,00	21.691.525,08	100.946.275,08	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	8.407.750,00	3.607.750,00	3.607.750,00	3.607.750,00	19.231.000,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	11.443.442,92	2.305.000,00	2.305.000,00	2.305.000,00	18.358.442,92	
SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.774.580,00	2.342.000,00	2.342.000,00	2.342.000,00	9.800.580,00	

*Amo*

*[Signature]*

ORGAO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA  
CODIGO : 20.11

## RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	42		4.726.724,92
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	42	4.726.724,92	
2410.00.00 - TRANSF.INTRAGOVERN.	42	4.726.724,92	
2412.00.00 - TRANSF.DOS ESTADOS	42	4.726.724,92	
2412.01.00 - TRANSF.TES.ESTADUAL	42	4.726.724,92	
TOTAL			4.726.724,92

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written across the lower half of the page. The signature is highly cursive and loops around the bottom of the table. To the right of the signature, there are several scribbled-out marks, possibly representing a stamp or another signature that has been obscured.



ANEXO - IV

SUPLEMENTA

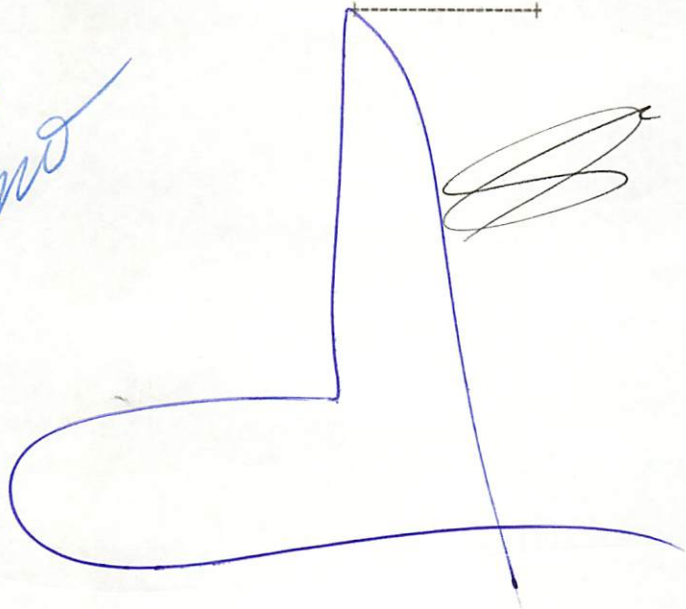
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	{F/R}	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	{00}		4.726.724,92
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE C	{00}	4.726.724,92	
2590.00.00 - OUTRAS RECEITAS	{00}	4.726.724,92	
TOTAL			4.726.724,92

*Amo*



ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		12.016.798,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	12	12.016.798,00	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	12	12.016.798,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	12.016.798,00	
2421.09.00 - OUTRAS TRANSF.UNIAO	12	12.016.798,00	
TOTAL			12.016.798,00